

**RESOLUÇÃO Nº 024/CME/2018
APROVADA EM 20.09.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 047/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 037/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Leocádia Neta Moraes Medeiros, aprovado em Sessão Ordinária do dia 20.09.2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Helena Augusta Walcott.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de setembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

- **Início do Ano Escolar:** 01/02/2018
- **Jornada Pedagógica:** 01/02/2018
- **Início do Ano Letivo:** 05/02/2018
- **Recesso Escolar:** 23/06 a 03/07 e 27/12 a 30/12/2018
- **Planejamentos:** 02/02; 23/03; 04/05; 23/07; 25/08; 03/10 e 14/11/2018
- **Sábados Letivos: Recesso Fim de Ano:** 21 e 28/07; 04, 11, 18 e 25/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06, 20 e 27/10; 10, 17 e 24/11 e 01, 15 e 22/12/2018.
- **Recuperação:** 20, 21 e 22/12/2018
- **Conselho de Classe:** 26/12/2018
- **Término do Ano Escolar:** 26/12/2018
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 200dias/800horas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 117/2018 – GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/SEMMASDH, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que prevê a necessidade de comissão para efetuar o atesto de notas fiscais das obras e serviços de engenharia contratados pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH, Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD e Fundo Municipal Antidrogas – FMAD, não provenientes de Contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como únicos autorizados a atestarem notas fiscais e fiscalização das obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH, Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD e Fundo Municipal Antidrogas – FMAD:

Servidor	Matricula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Gersica Garcia Pereira	128.777-0C
Jhon Jairo Salvador Abensur	121.527-2C
Raimundo Nonato Torres Valente	131.065-8A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2018.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2018.


DANIZIO ELIAS SOUZA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos
SEMMASDH

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Colaboração nº 002/2018, referente ao processo nº 2018/4931/7072/00023, celebrado em 18 de setembro de 2018.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
3. **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018 – SEMTRAD, Lote 01, tem por objeto capacitar 140 (cento e quarenta) trabalhadores cadastrados no SINE Manaus a fim de promover a geração de emprego e renda e a cultura empreendedora no âmbito da Indústria Básica, atendendo as necessidades desta SEMTRAD, conforme Plano de Trabalho.
4. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2018NE00250, datado de 31.08.2018, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:21101; Programa de Trabalho: 11.334.0019.2008.0000, Fonte: 01000000, Natureza Despesa: 33503901;
6. **PRAZO:** O prazo do presente Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2018.


ANANDA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego
e Desenvolvimento
SEMTRAD